



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**

**PRESIDENTA: Kátia Geralda da Silva Goyatá**

**RELATORA: Marta Helena Pelegrin Sirio**

**SECRETÁRIO: Braz Fernando da Silva**

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Novo Regimento Interno desta Casa, aprova a redação final ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024**, que “*concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Daniele Rastello*”, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira, em tramitação ordinária, nos seguintes termos:

### **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.**

#### **Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Daniele Rastello.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. Daniele Rastello pelos relevantes serviços prestados ao Município como CEO da Empresa Indorama Ventures Lifestyle Brazil, fabricante de fios de poliéster coloridos, destacando-se pela dedicação ao crescimento sustentável e geração de emprego e renda.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 27 de fevereiro de 2024.

**CCLJRF:**

**KÁTIA GERALDA DA SILVA GOYATÁ**  
Presidenta da CCLJRF

**MARTA HELENA PELEGRIN SIRIO**  
Relatora da CCLJRF

**BRAZ FERNANDO DA SILVA**  
Secretário da CCLJRF